



GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

5ª Reunião da Associação de Ombudsman do Mediterrâneo

Malta, 30 –31 Maio 2011

Súmula elaborada pela Chefe de Gabinete, Mariana Sotto Maior, que tomou parte na delegação que acompanhou o Provedor de Justiça, Alfredo José de Sousa, à 5ª Reunião da AOM.

1 – A reunião foi aberta pelo Primeiro Ministro e por um *Speaker* do Parlamento de Malta e presidida pelo novo *Médiateur de Marrocos*, na sequência da recente alteração legislativa que instituiu a figura do *Médiateur*, em substituição da instituição *Diwan Al Madhalim*. Seguiram-se várias intervenções, conforme Programa, tendo o Provedor de Justiça apresentado comunicação na sessão de trabalho 4, sobre o tema **“A relevância dos códigos de conduta na administração pública no contexto da boa governação”**.

3 – Durante as sessões de trabalho foi afluída de uma maneira geral a situação actual das migrações no Mediterrâneo na sequência da Primavera Árabe. As intervenções dos restantes participantes informaram sobre o papel do Ombudsman nos respectivos países, a implementação ou não de códigos de boa conduta, a necessidade de estabelecimento da instituição do Ombudsman quando ainda não existe (Líbano), sublinhando ainda diversas dificuldades como por exemplo a falta de resposta da administração pública (Argélia, Grécia). Foi ainda referido o papel da comunicação social e necessidade de aproveitar as possibilidades permitidas pelas novas tecnologias, assim como a necessidade de divulgar os trabalhos desta reunião.



GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

4 - Durante a reunião foram referidos dois instrumentos internacionais que importa sublinhar:

- **A Resolução do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas sobre educação e promoção dos direitos humanos A/HRC/ RES/16/1);**

- **A Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o papel do Ombudsman, mediador e outras instituições nacionais de direitos humanos na promoção e protecção dos direitos humanos (A/RES/65/207, de 28 de Março de 2011).**

5 - Em relação à Resolução /RES/65/207, o *Médiateur* de Marrocos lembrou o papel, que o seu país, Espanha, França e a AOM desempenharam na adopção da mesma, que faz referência específica à criação da AOM. O Provedor de Justiça de Portugal, sublinhou a sua importância, e sugeriu que a elaboração e negociação destes textos fosse amplamente difundida pelos Membros da AOM, pois todos os Membros deveriam fazer lobi junto das Missões Permanentes dos respectivos países; neste caso concreto, o Provedor de Justiça só recebeu informação sobre a mesma depois de já adoptada.

6 - Na sessão 5, relativa à avaliação do trabalho e ao futuro da AOM, foram sublinhadas as dificuldades de financiamento da organização que, para além das quotas, tem sido maioritariamente financiada por Espanha, França e Marrocos, devendo ser estudadas novas possibilidades de financiamento.

Em relação a projectos concretos de actuação para o futuro da AOM, visto que a actividade da AOM, nestes primeiros cinco anos se tem limitado à realização de reuniões anuais e às actividades de formação, foram feitas algumas sugestões de actividades complementares a desenvolver pela AOM, de forma a dar mais visibilidade e reconhecimento à organização a nível internacional

Assim, são de sublinhar as seguintes sugestões:



GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

- A *Defensora del Pueblo* de Espanha sugeriu a elaboração anual de um relatório sobre temas específicos (a exemplo do que se faz na FIO), tendo-se oferecido para coordenar o primeiro;
- O Provedor de Justiça de Portugal sugeriu que se fizesse estudo comparado da eficácia das recomendações dos Ombudsmen e que a AOM tomasse posição sobre documentos relevantes, como por exemplo a Comunicação da Comissão Europeia sobre Migrações (COM(2011)248 final, de 4 de Maio de 2011);
- O *Mediateur* de Marrocos sugeriu que a AOM tivesse alguma papel na coordenação dos trabalhos a nível nacional e internacional de implementação da referida Resolução 65/207, assim como na implementação nacional de princípios de boa governação;
- O representante Conselho da Europa considerou que para dar valor acrescentado à organização deveria haver debate sobre temas mais concretos e não abordar somente as grandes questões, como as migrações em geral, sugerindo por exemplo estudo sobre as operação de salvamento em alto mar (*search and rescue*) e o direito internacional marítimo;
- O Sindic da Catalunha lembrou que para promover a implementação dos princípios de boa governação e as cartas de boa conduta administrativa os Ombudsmen devem dar o exemplo adoptando internamente códigos de boa conduta.

7 - Foram aceites como Membros Honorários da AOM, nos termos do artigo 7º do Estatuto, o anterior *Defensor del Pueblo* de Espanha, Enrique Mugica Hergog, o anterior *Mediateur de la Republique* de França, Jean Paul Delevoye e o anterior *Diwan Al Madhalim* de Marrocos, Moulay Mhamed Iraki.



GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

Os presentes foram ainda informados que o Ombudsman da Jordânia se tinha disponibilizado para realizar e organizar a reunião anual em Setembro de 2012, não havendo ainda decisão sobre esta questão ¹.

8 - Depois do almoço, no dia 31 de Maio, teve lugar a reunião do Conselho de Administração da AOM.

Lisboa, 2 Junho 2011

¹ O Provedor de Justiça foi abordado para aferir da possibilidade da próxima reunião ser realizada em 2012 em Portugal tendo respondido que, dada a actual conjuntura económica do país, não tem possibilidades financeiras para assumir tal encargo.